



## PORTARIA Nº 05/2017

De 27 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** . Nomear, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Código “AI”, Símbolo “C-2”, a partir de 01 de março de 2017, o senhor Clayton Aristócrates Molinari Bur-gath, Jornalista (DRT/PR 9076), portador do CPF nº 699.051.859-68 e da CI RG nº 1.195.316-6/Pr.

**Art. 2º** . A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 16 (dezesesseis) horas sema-nais, com vencimentos proporcionais.

**Parágrafo único** . Conforme o Anexo II, da Resolução nº 02/2012, a carga horária semanal deverá ser cumprida a disposição da Presidência da Câmara, sendo 8,0 (oito) horas cumpri-das na sede da Câmara, em ambiente interno, e 8,0 (oito) horas cumpridas em ambiente externo, a critério da Mesa Diretora

**Art. 3º** . São atribuições do contratado:

- I. Gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa;
- II. Promover a imagem pública da Câmara;
- III. Apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
- IV. Cobrir as atividades da Casa (Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Especiais e Solenes; Audiências Públicas; seminários; reuniões e demais iniciativas das Comissões Permanentes), e divulgar estas ações através dos meios possíveis;
- V. Orientado pela Mesa, transmitir as Sessões da Câmara pelos meios de comu-nicação disponíveis (internet, rádio, TV);
- VI. Produzir e acompanhar a produção de material jornalístico para os meios de comunicação em geral, para o site e redes sociais como o *twitter*, *facebook* e similares, ferramentas de integração entre as diversas áreas e setores da Câ-mara; dc
- VII. Divulgar as atividades da Câmara, com prioridade para aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdos informativos para os meios de comunicação em geral e no portal de internet;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



2017

- VIII. Preparar releases para divulgação na imprensa apurando informações e agendando entrevistas, bem como documentar o que os veículos de comunicação noticiam sobre a Casa;
- IX. Contribuir para promover a relação entre a Câmara e o cidadão por meio das redes sociais na Internet;
- X. Zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de projetos apresentados e aprovados pelos vereadores e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação e com a população em geral;
- XI. Produzir os programas informativos transmitidos pelas mídias e veículos de comunicação, bem como os documentários audiovisuais e outros;
- XII. Contribuir para as ações de divulgação institucional da Câmara junto aos órgãos de imprensa e voltadas para o atendimento aos jornalistas e profissionais de imprensa que fazem a cobertura das atividades da Câmara;
- XIII. Assessorar os demais servidores no tratamento com a mídia;
- XIV. Realizar demais atividades inerentes ao exercício do cargo.

**Art. 4º .** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 27 de fevereiro de 2017.

Edson Paulo Klemba  
Vereador Presidente